



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2011

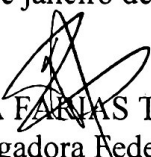
Referenda o ato da Presidência que determinou o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de atualização do Regulamento Geral do Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando as Portarias nºs 1127/2010/SGP e 067/2011/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 1127/2010/SGP, retificada pela Portaria nº 067/2011/SGP), que determinou o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de atualização do Regulamento Geral do Tribunal, instituída por meio da Resolução Administrativa nº 065/2009.

Manaus, 19 de janeiro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região